



*Câmara Municipal de Salto*  
13.320-900 — SALTO — SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/95**

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 24 de março de 1.995, aprovou e ele sanciona o seguinte

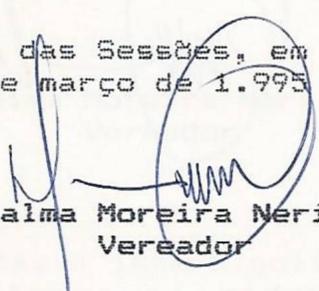
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido à Senhora ANASTACIA ISSE RIGOLIN, o Título de Cidadã Saltense.

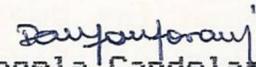
**ARTIGO 2º** - A entrega do Título de Cidadã Saltense será efetuada em data a ser designada pela homenageada.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
24 de março de 1.995

  
- Djalma Moreira Neri -  
Vereador

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 24 de março de 1.995 e publicada na imprensa local.

  
- Rosângela Candelaria Mantovani -  
Diretora Legislativa de Administração = Substituta.